PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº6.589, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias."

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.212, de 28 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

09.00 – S.M DE SAUDE
09.04 – ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB
10 302 0079 2017 – MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 782).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001 – Média e Alta Complexidade

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação do orçamento vigente.

09.00 – S.M DE SAUDE
09.05 – VIGILANCIA EM SAUDE
10 304 0079 2025 – VIGILANCIA SANITARIA
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (ficha 293).....R$ 60.000,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3030003 – Assistência Financeira Complementar aos Estados

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de novembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 ~~DE DEZEMBRO~~ DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal